



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS ÓBIDOS
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2025



PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2025.2 LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

CONVOCATÓRIA E HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA

1. A habilitação de matrícula ocorrerá de 05 a 07 de agosto de 2025, no horário das 08h00 às 11h00, e das 15h00 às 17h00 na Secretaria Acadêmica do IFPA Campus Óbidos.
2. O candidato deverá trazer a seguinte documentação obrigatória:
 - a. Requerimento de solicitação de matrícula devidamente preenchido (ANEXO XI).
 - b. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
 - c. Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia).
 - d. Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
 - e. Documento de identificação oficial com foto (original e cópia);
 - f. CPF (original e cópia);
 - g. Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista para candidatos do sexo masculino, obrigatório para maiores de 18 a 45 anos nos termos do Art. 5º da Lei nº 4.375/1964 (original e cópia);
 - h. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral emitida no endereço eletrônico www.tse.gov.br, obrigatórios para maiores de 18 anos (original e cópia);
 - i. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
 - j. 01 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.
3. O candidato que não comparecer à habilitação de matrícula perderá o direito à vaga.
4. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula poderá ser feita por seu responsável legal.
5. Caso o candidato não possua alguma das documentações acima, poderá realizar sua matrícula mediante assinatura de termo de compromisso para entrega da documentação em até 90 dias após o início das aulas.